

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2019, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **2. CONVOCAÇÕES:** Nos termos do art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação editalícia, uma vez que a assembleia geral reuniu a totalidade dos acionistas; **3. PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras publicadas nas edições do dia 26 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (folhas 44 a 46) e no Jornal do Comércio (folhas 17 a 20). As Demonstrações Financeiras foram também enviadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 25 de março de 2019, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável e colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Em 25 de março de 2019, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e enviada à CVM, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração, contendo informações pertinentes às matérias objeto da ordem do dia desta Assembleia; **4. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social, conforme assinatura do Livro de Presenças; **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. Gilson Lari Trennepohl; Secretária – Sr. Rodrigo Van Riel Drum; **6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** Examinar, discutir e votar o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **6.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; **6.3.** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **6.4.** Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019; **7. DELIBERAÇÕES:** **7.1.** Aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76; **7.2.** Aprovados, por unanimidade, o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, que foram apresentadas ao Conselho de Administração pela Auditoria Independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); **7.3.** Tendo em vista o lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R\$ 87.619.341,00 (oitenta e sete milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e quarenta e um reais), foi aprovada, por unanimidade, a sua destinação da seguinte forma: **Reserva Legal:** R\$ 4.380.967,05 (quatro milhões trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** R\$ 21.165.000,00 (vinte e um milhões cento e sessenta e cinco reais), a serem pagos na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, representando o seu valor líquido após retenção de IRRF de 15%, no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais) de um valor bruto de R\$ 24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), representado um valor líquido de R\$ 0,07114 e um valor bruto de R\$ 0,08370 por ação de emissão da Companhia. Os Juros Sobre o Capital

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, num total R\$ 20.809.593,49 (vinte milhões oitocentos e nove mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 58.338.373,95 (cinquenta e oito milhões trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), serão destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a aprovação do Orçamento de Capital apresentado pelo Conselho de Administração (Anexo 1); **7.4.** Aprovada, por maioria dos presentes, com abstenção da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6064169714, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.728.820-21, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 445, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e **SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileira, industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3011060294, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.484.020-53, residente e domiciliada na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **7.5.** Aprovada, por maioria dos presentes, com abstenção da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a reeleição do Sr. **LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.574.420, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.345.737-00, residente e domiciliado na Rua Igarapava, nº 49, apto. 301, bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 22450-200, este na qualidade de Conselheiro Independente da Companhia; **7.6.** Os membros efetivos do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento em anexo, para um mandato de 01 (um) ano a contar da presente data; **7.7.** Aprovada a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no montante de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), sendo

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração fixa e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração variável; **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Não-Me-Toque/RS, 25 de abril de 2019; **9. ASSINATURAS: Presidente** – Sr. Gilson Lari Trennepohl; **Secretário** – Sr. Rodrigo Van Riel Drum; **Acionistas** – ST e Filhos Participações Societárias Ltda. (representada pelo Srs. Gilson Lari Trennepohl e Susana Stapelbroek Trennepohl); Augustin & Cia Ltda. (representada por seu Administrador Sr. Paulo Finger); e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (representada por seu Procurador Sr. Fabio Rego Ribeiro). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 25 de abril de 2019.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE DA MESA

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXO 1 – ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

FONTES	
Retenção de lucros (artigo 196 da Lei 6.404/76)	58.338.373,95
USOS	
Aquisição de equipamentos e melhorias nas unidades produtivas atuais; ao desenvolvimento de novos produtos e a novos módulos e funcionalidades do sistema de gestão SAP.	58.338.373,95